



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.001

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º da Lei nº 4.004, de 26 de dezembro de 2.000.

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 188.580,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(019) 3120	Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
(020) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	22.000,00
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS		
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(056) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.400,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE		
03.08.0422.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(092) 3120	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.07.0142.093	PRECATÓRIOS		
(103) 3191	Sentenças Judiciais.....	R\$	130.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO PLANEJ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.58.3232.060	OP.MANUT.DEPART. DE PLANEJAMENTO		
(174) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.180,00
TOTAL.....		R\$	168.580,00

Art 2º.

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(017) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	23.854,80
03.07.0212.041	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE		
(024) 3120	Material de Consumo	R\$	2.108,80
(025) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.832,20
2.2	DEPART. IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
03.07.0232.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(037) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
(038) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
3	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(047) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.500,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.08.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.....fls. 02

(074) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
4.2	DEPTO.MATERIAL E PATRIMÔNIO		
03.08.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(079) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	4 000,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.056	OP.MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(086) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	2.900,00
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE		
03.08.0422.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(090) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	6.000,00
4.5	DEPTO.INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(095) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	4 000,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.07.0212.028	CONV.DELEGACIA E JUNTA DO SERV MILITAR		
(108) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	6 000,00
03.07.3622.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(122) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	900,00
15.82.4922.034	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		
(135) 3253	Salário Família.....	R\$	1 500,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO.AGRIC ABAST.E MEIO AMBIENTE		
04.14.0202.056	OP.MANUT DO DEPARTAMENTO		
(147) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	2 000,00
(148) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	900,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.3262.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(188) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	1 000,00
10.60.5752.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(195) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
03.07.0212.056	OP MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(209) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	5 100,00
5.6	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
03.58.0022.056	OP MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(214) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
5.7	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
18.91.5732.056	OP MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(219) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	6.114,49
7.	SECRETARIA MUNIC.IND.COM. E TURISMO		
7.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
11.07.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(303) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
(304) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(307) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	3 000,00
(308) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	2 600,00
15.81.0212.049	OP MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(312) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	16 000,00
15.81.4832.089	PROJETO SOL NASCENTE		
(328) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	842,37
15.81.4832.099	CASA ABRIGO		
(486) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
(487) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.440,00
15.81.4832.100	PROJETO REDE CRIANÇA		
(491) 3111	Pessoal Civil.....	R\$	23.000,00
(492) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
8.2	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
15.81.4832.017	CONSELHO TUTELAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.001.....fls. 03

(341)	3111	Pessoal Civil.....	R\$	8.000,00
(342)	3113	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
9.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.0212.049		OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(351)	3113	Obrigações Patronais.....	R\$	23.187,54
TOTAL			R\$	168 580,00

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de setembro de 2 001


CARLOS ANGELO NÓBILÉ
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de setembro de 2 001


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos